PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0592/2024.

Revoga a Portaria N° 0508/2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações; e conforme solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1° Revogar, a partir de 16 de maio de 2024, a Portaria N° 0508/2024, a qual designava o servidor municipal **LUIZ ALBERTO BRUNETTO**, matrícula 11019, para atuar como responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, deste Município de Xaxim - SC.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 20 de maio de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 5580 /2024
Data da Publ. 20/05/2024
Data Saída 20/05/2024
Resp. pela Publ.
Nome: